

## **PORTARIA Nº 130/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

## **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor, INGRID GUIMARÃES CARVALHO DA SILVA mat.27313, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Junho de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí, 01 de Junho de 2015.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente